



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Publicado por afixação no mural da
Prefeitura Municipal

CONTRATO Nº 008/2018

Nobres 08/05/2018

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ENTRE A PREVI-NOBRES MT E A EMPRESA M.P.
DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB. EIRELI -
ME**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT (PREVI-NOBRES), Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ludgardes Hofmann Riedi, s/n, - Paço Municipal – Bairro Jardim Paraná – nesta Cidade de Nobres – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº: 04.463.781/0001-01, neste ato representado pela sua Diretora Executiva senhora **Nadir da Silva**, brasileira, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon número 408, centro, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 030102 SSP/MT e CPF nº 652.355.179.20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME**, CNPJ nº 14.728.004/0001-03, com sede na Rua das Caviúnas, nº 2604 – Jardim Maringá I – CEP: 78.556-264, Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o senhor **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Berna, nº 485, Residencial Bella Suíça, cidade Sinop, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.405.864-2 SSP/SP e CPF nº 021.222.971-07, denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**PREVI
NOBRES**

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT

CNPJ: 04.463.781/0001-01

01 - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Serviços de Criação, Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador dos Websites, <https://www.previnobres.com.br>

02 – DO ACESSO

O acesso ao sistema administrativo será fornecido ao CONTRATANTE pela CONTRATADA, através de 1 (um) login ou nome de usuário e 1 (uma) senha, o qual lhe dará controle e privilégio para incluir e excluir informações e dados do sistema. É de integral responsabilidade do CONTRATANTE o uso de senha. O CONTRATADO não será em momento algum responsável pelo mau uso, utilizações por terceiros, perda de dados ou por quaisquer outras ações que venham a acarretar danos morais, civis ou criminais provenientes do uso incorreto dos privilégios de acesso ao sistema administrativo do site por meio desta mesma senha.

03 – DOS DADOS

Os dados incluídos, alterados ou excluídos no sistema são de integral responsabilidade do CONTRATANTE, uma vez que o mesmo é o único responsável pelo controle do sistema administrativo do sistema por meio de senha, assim como consta na cláusula “2”. O CONTRATADO não se responsabiliza pelos dados inseridos, alterados e/ou excluídos pelo CONTRATANTE ou terceiros.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

04 – DA HOSPEDAGEM

Hospedagem das páginas que comporão o “site” cujo domínio já está registrado pelo CONTRATANTE perante o órgão competente como www.previnobres.com.br

Tendo o serviço básico prestado nas seguintes características:

- Número de Caixas Postais POP3: Quantidade limitada/ Espaço: 250 MEGAS CADA;
- Limite de: até 20 contas de e-mails;
- Limite de: TRANSFERÊNCIA mensal: DE ACORDO COM O PROJETO

OBSERVAÇÃO: Os espaços acima descritos correspondem aos espaços disponibilizados inicialmente, podendo ser alterados e adequados conforme as necessidades do PREVI NOBRES, sem acréscimo nos valores já descritos neste instrumento, limitando-se a 5 (Cinco) Gigas de Espaço em Disco e 10 (Dez) Gigas de taxa de transferência.

Compreende a hospedagem das páginas que compõem o “site” de endereço constante do preâmbulo com as seguintes características: sistema administrativo; limite de ESPAÇO e TRANSFERÊNCIA mensal previstos no preâmbulo; número de CAIXAS POSTAIS POP3 previsto no preâmbulo, apelidos e redirecionamentos de e-mail, webmail, páginas seguras, utilizando o protocolo SSL; backup diário das bases de dados SQL e semanal para os demais arquivos; relatório de visitas; habilitação para execução de programas CGI em linguagem PERL; PHP3. 0/4 e banco de dados MySQL para usuários de hospedagem em Linux. O “site” poderá conter livremente arquivos no formato Windows Mídia e Real Mídia para streaming on-demanda via HTTP.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

05 – A CONTRATANTE

Poderá contratar, no todo ou em parte, serviços opcionais complementares e sistemas diferenciados mencionados no preâmbulo do presente, no momento da celebração, ou posteriormente por solicitação escrita, que serão cobrados no primeiro pagamento vencível após a solicitação dessa contratação complementar, passando a fazer parte integrante do objeto do contrato.

06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Pagar pontualmente o preço, conforme cláusula 14;
- Informar à CONTRATADA qualquer alteração dos dados mencionados no preâmbulo do presente, sob pena de em não o fazendo, considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviadas para os endereços constantes do presente contrato;
- Não veicular por meio do seu “site” material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, cor, ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou a legislação em vigor;
- Prestar informações verdadeiras acerca do “site” a ser hospedado em razão do presente contrato e seu domínio;
- Não realizar publicidade não solicitada (mala direta) via e-mail (SPAM);
- Responder regressivamente à CONTRATADA em caso de condenação judicial ou administrativa desta em função do conteúdo do material veiculado pelo seu “site”, incluindo custas e honorários de advogado;
- Fornecer informações corretas para o uso do DNS da CONTRATADA no órgão competente;
- Registrar o domínio a ser hospedado perante o órgão competente, arcando com todas as taxas e emolumentos devidos aos órgãos competentes para o registro;



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com

Handwritten signature

Handwritten signature and initials 'H B'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT

CNPJ: 04.463.781/0001-01

- Não utilizar programas que por qualquer razão prejudiquem ou possam vir a prejudicar o funcionamento do servidor;
- Não armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo de que qualquer forma prejudique o funcionamento do servidor;
- O prejuízo ao funcionamento do servidor refere-se às especificações técnicas do servidor da CONTRATADA, cabendo a esta a identificação da ocorrência do mesmo;
- Enviar fotos, imagens e a logomarca a ser utilizada;
- Enviar textos descritivos, como história, serviços, etc;
- Enviar todos os conteúdos que acharem necessários, em disquete 3 ½ e ou CD. CD'r;
- Alimentar o site de notícias, matérias e fotos, e ainda sendo de sua responsabilidade os conteúdos do referido site.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer a configuração e DNS apta para possibilitar o registro de domínio da CONTRATANTE perante o órgão competente;
- Fornecer suporte técnico à CONTRATANTE consistente de informações de configuração para publicação das páginas, leitura e envio de e-mails e acesso a outros serviços, sem incluir suporte e uso de programas específicos, focando excluídos, dentre outros, suporte a determinados programas de elaboração de páginas, FTP ou de e-mail, por exemplo;
- O suporte será prestado em horário comercial das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas via “e-mail”, nos telefones e “e-mail” constantes no “site” da CONTRATADA www.mpxbrasil.com.br, e que serão remetidos à CONTRATANTE após a contratação, onde a CONTRATANTE deverá respeitar a ordem de CRONOGRAMA da CONTRATADA, sendo que a CONTRATADA não cobrará nenhum valor



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT

CNPJ: 04.463.781/0001-01

da CONTRATANTE a título de diária, deslocamento ou estadia para os atendimentos que se fizerem necessárias;

- Em casos de urgência relativos ao “site” ou e-mails” instalados e já em atividade, cujo funcionamento seja interrompido (saíam do ar), serão prestados suporte por meio de chamada via “celular” fora do horário comercial. Não serão respondidas mensagens via “celular” relativas à instalação de novos programas e perda de senha;
- Informar a CONTRATANTE com antecedência sobre as interrupções necessárias para ajustes ou manutenção;
- A interrupção necessária para manutenção será realizada num período em que fizer necessário para as devidas correções e ajustes técnicos;
- Informar à CONTRATANTE sobre eventual prejuízo causado ao servidor por seus programas e/ou conteúdo armazenado;
- Manter o “site” hospedado no ar durante o maior tempo possível;
- Caso ocorra a interrupção do site por mais de 72 horas a empresa CONTRATADA dará os descontos a CONTRATANTE que receberá a fatura de pagamento seguinte com os devidos e proporcionais descontos;
- Manter regularidade com as obrigações da seguridade social INSS e do FGTS;
- A CONTRATADA não concederá o abono de cobrança em caso de:
- Falha na conexão (“LINK”) fornecida pela EMBRATEL ou por empresa que a substitua na prestação do serviço, sem culpa da CONTRATADA;
- Falhas de operação do “site” de responsabilidade da CONTRATANTE;
- Excluem-se da garantia às interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

08 - FAZEM PARTE AINDA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Elaboração do projeto gráfico e fluxo de informações;
- Programação das páginas em H.T.M.L e P.H.P e banco de dados;
- Entregar o site em condições de uso e navegabilidade, se necessário, efetuar ajustes e aperfeiçoamento de visual e de programação;
- Enviar mensalmente um relatório de acessos do website, juntamente com os boletos, notas fiscais e ou recibos de cobrança.

09 – DAS RESPONSABILIDADES

- A CONTRATANTE assume a total responsabilidade pelas informações prestadas relativas ao domínio e seu registro do “site” a ser hospedado;
- A CONTRATANTE assume total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo do “site” hospedado;
- A CONTRATADA responsabiliza-se pela validade da configuração de DNS fornecida;
- A CONTRATANTE é responsável por descarregar e/ou enviar qualquer programa e/ou arquivo via Internet, estando ciente do risco de contaminação por vírus existente na operação. Cabe à CONTRATANTE averiguar a procedência do programa/arquivo e decidir por efetuar ou não descarregamento/envio por sua conta e risco.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT

CNPJ: 04.463.781/0001-01

10 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Em conformidade com o art. 65, II da Lei 8.666/93, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mútuo entre as partes e poderão ser realizadas mediante termo aditivo.

11 – DA PROTEÇÃO DO SERVIDOR COMPARTILHADO

Uma vez que o servidor a ser utilizado para a hospedagem do “site” será compartilhado, para garantir o bom funcionamento do servidor impedindo que problemas advindos de outros “sites” instalados no mesmo servidor prejudiquem a CONTRATANTE e os demais usuários, fica autorizada a CONTRATADA a:

- Alterar a configuração do servidor quando necessário ao seu bom funcionamento e;
- Habilitar ou desabilitar comandos que comprometem o bom funcionamento do servidor.

10 – ALERTA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA ANTIVÍRUS

A CONTRATADA não é responsável por qualquer dano proveniente da decisão da CONTRATANTE de descarregar e/ou enviar programas e arquivos via Internet que possam estar contaminados por qualquer tipo de vírus eletrônico.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**11 - DO VALOR DO INVESTIMENTO PARA HOSPEDAGEM,
MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DO SISTEMA
ADMINISTRADO:**

O SISTEMA: O investimento a ser pago pela criação e utilização do sistema administrador, back-ups, administração de contas de e-mail, suporte técnico, manutenção de toda estrutura do site, hospedagens, alterações de visual e de dados, acima descrito e a mensalidade de manutenção, atendimento, administração das contas de e-mail, locação do sistema administrador, alteração de visual e de dados sempre que necessário, conforme Proposta apresentada o valor Global será de R\$ 9.202,00 (Nove Mil Duzentos e Dois Reais).

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do contrato ajustado entre as partes será liquidável em parcela única de R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais) referente a Criação até o dia 30/04/2018, e R\$ 4.452,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais) que deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 371,00 (Trezentos e Setenta e Um Reais).

No que tange ao pagamento das parcelas acima mencionadas, fica a CONTRATANTE responsável por liquidar a obrigação mensal todo dia 10 (Dez) do mês subsequente da prestação dos serviços por meio de transferências em Conta Corrente da empresa.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREVI NOBRES FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 14 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção e Encargos com PREVI-NOBRES

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

As despesas das parcelas referente aos meses de Janeiro a Maio/2019 correrão por conta do orçamento do exercício 2019.

14 – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá **início em 11 de Abril de 2018**, data de sua assinatura, para criação e a vigência das mensalidades inicia – se em **02/05/2018**, com término em **02/05/2019**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo caso haja interesse de ambas as partes, desde que todos os procedimentos estejam em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, que trata das Licitações e Contratos.

Não havendo interesse de ambas as partes para a continuidade do mesmo, fica desde já AUTORIZADA pela CONTRATANTE a retirada e suspensão do site da internet, pela CONTRATADA sem custos e ônus para ambos.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

15 – DAS PENALIDADES E RESCISÃO

A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/1993.

As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que informada à outra parte do escrito, inclusive por meio de fax ou “e-mail”, com uma antecedência mínima de 30 (Trinta) dias em relação à interrupção do serviço, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo.

É causa de rescisão de pleno direito do presente, independentemente de notificação, o não cumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas nas cláusulas “6”, “7”, “8” e “9” supra e seus itens.

Os dias de suspensão dos serviços serão descontados da cobrança padrão subsequentes.

16 – DOS SERVIÇOS QUE NÃO FAZEM PARTE DESTE CONTRATO

Serviços que não estão incluídos no valor da mensalidade são: elaboração e construção de banco de dados extras, produção de fotos e vídeos, configuração de estação de usuário na internet, problemas apresentados nos



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
equipamentos de comunicação, tais como modem e cabos de redes, vírus no
equipamento, software defeituosos, mal instalados ou configurados

CNPJ: 04.463.781/0001-01

17 – CANCELAMENTO

Em caso de cancelamento ou cessação do serviço principal de hospedagem por qualquer motivo, cancelar-se-ão, imediatamente, todos os demais serviços adicionais, opcionais e complementares por ventura contratados.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente contrato obedecerá à lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento, e em especial aos seus casos omissos.

19 – DO FORO

Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Nobres – Mato Grosso para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
E assim por estarem lidos e contratados na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Nobres - MT, 11 de Abril de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOBRES-MT

NADIR DA SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

CONTRATANTE

M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB. EIRELI - ME

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CONTRATADA

Rua das Azaléias N.º 257 Sala 4
Jardim Botânico

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal

CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)

Email: previnobres2009@hotmail.com

**PREVI
NOBRES**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
Testemunhas: **SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Myriamstela Weber Φ

CPF: 90.930.971-15

Elizabeth Gomes P. Machado

CPF: 537.793.041-04

fl



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal 4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com